



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 28 de julho de 2020.

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através deste, informar conforme análise da prestação de contas do Termo de Fomento n.º 08/2019 firmado entre o Município de Rodeio Bonito, RS e a Associação Comercial e Industrial de Rodeio Bonito – ACIRB.

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação, solicitamos informações referente ao que segue:

1 – Deverá ser encaminhado extrato bancário da conta específica para o repasse do valor com saldo zerado; ainda, a conta bancária, de acordo com previsão no documento assinado do Termo de Fomento, prevê movimentação exclusiva de valores repassados pelo Município, situação que não foi observada nesse caso. Desta forma, a avaliação da prestação de contas será exclusivamente sobre o valor repassado, ignorando possíveis rendimentos financeiros gerados a partir do repasse; serão validadas as despesas previstas no Plano de Trabalho, desde que atendam a documentação que exige o trâmite público; considera-se, ainda que quaisquer tarifas bancárias deverão ser bancadas pela associação, o que também tem previsão clara no Fomento;

2 – Apresentar exemplar de todos os materiais produzidos para o evento, como cartão de visita, catálogo de patrocinadores, etc, a fim de que fique anexo ao processo de prestação de contas;

3 – Enviar declaração de posse e responsabilidade pelo vestuário e acessórios adquiridos para as Soberanas, seja pelo responsável pela associação ou, no caso de o material ter ficado de posse das Soberanas, declaração individual, sempre descrevendo todos os itens adquiridos e que constam pagamentos com documentos fiscais;

4 – Encaminhar cópia dos orçamentos das pesquisas de preço das despesas efetuadas além dos contratos de todas as despesas que se enquadram como prestação de serviço, contendo as descrições específicas dos serviços prestados com período de execução, a fim de comprovar o investimento e a responsabilidade com a aplicação do dinheiro público;

5 – As despesas que necessitaram do complemento do item 04 são as dos documentos fiscais:



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

NF 201900000000058 – Auri Dias de Oliveira;
NF 025532224 – André Nodari;
NF 0253837790 – André Nodari;
NF 025645990 – Ana Amélia Joergensen – ME;
NF 367 – Gráfica Rodan Ltda – ME;
NF 025904840 – André Nodari;
NF 025904840 – André Nodari;
NF 415 – Gráfica Rodan Ltda – ME;
NF 25990564 – Lígia Lavratti;
NF 25990322 – Lígia Lavratti;
NF 25990451 – Lígia Lavratti;
NF 26125863 – André Nodari;
NF 26147913 – André Nodari;
NF 201900000000008 – Jandir Valentini;
NF 271 – Marcos Piangers Entretenimento Ltda;
NF 26890815 – Claudia Vedana – ME;
NF 149 – A. C. Pessotto Confeções – ME;
NF 201900000000018 – E & M Produções Musicais Ltda - ME;
NF 201900000000934 – Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda;
NF 27222308 – Ana Amélia Joergensen;
NF 201900000000006 – André Nodari;
NF 201900000000001 – Eleane Rokenbak;
NF 201900000000002 – Auri Dias de Oliveira;
NF 202000000000001 – Angela Larissa Gheno;





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

NF 202000000000076 – Jonatan Luiz Mellegari;
NF 27635127 – Lígia Lavratti;
NF 202000000000002 – Angela Larissa Gheno;
NF 28766452 – Claudir Danieli;
NF 592 – Gráfica Rodan Ltda – ME;
NF 16305 – Fundação Monsenhor Vitor Battistella;
NF 2082 – Aleri Alberto Casal – ME;
NF 80 – Josias Marques de Oliveira;
NF 3373 – J.A.C Publicidade Ltda;
NF 202000000001287 – Rádio Florestal FM Ltda ME;
NF 2025 – Maboni Comunicações Ltda;
NF 202000000000009 – André Nodari;
NF 202000000000002 – Eleane Rokenbak;
NF 202000000000160 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN;
NF 202000000000286 – Garbin Tecnologia Ltda – EPP;
NF 202000000000014 – Lígia Lavratti.

*Aceita-se as pesquisas de preço de forma global por serviço, não havendo necessidade de apresentação individual por documento fiscal.

6 – Quanto ao valor de R\$ 4.339,65, pago em 21/11/2019 a DCPS Organização de Feiras, solicita-se o documento fiscal do referido pagamento, além de cópia do contrato com as assinaturas de todos os representantes da associação citados;

7 – Os recibos de autenticação de documentos devem conter a descrição do documento autenticado, a fim de análise para validar conformidade com o Plano de Trabalho;

8 – Quanto a despesa do jantar de lançamento do evento, fica evidente que houve receita para o referido evento, de acordo com o relatório e em movimentações realizadas na mesma conta bancária. Assim, solicita-se que seja apresentada a prestação de contas do jantar





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

de lançamento do evento, para que se comprove a necessidade de investimento do recurso repassado pelo Município; importante salientar que nesse relatório deve constar o público presente e se foi disponibilizado ingresso cortesia, com a respectiva relação de nomes e cargos dos beneficiários; os documentos fiscais que se referem a esta despesa são Marlei Vivan Tomazoni, NF 027209730 e 027209784 e Elzevir José dos Santos, NF 20190000000073.

9 – O documento fiscal NF 3373 – J.A.C Publicidade Ltda é uma cópia do original, porém sem autenticação. Solicita-se que seja apresentado o documento original para reconhecimento;

10 – Justificar a aquisição dos produtos referente NF. 155122 da empresa Laticínio Stefanello Eireli, informando o destino e em que Meta e Especificação do Plano de Trabalho se enquadra a referida despesa;

11 – Justificar aquisição de produtos referente NF. 025622273 da empresa Casa das Linhas, informando o destino e em que Meta e Especificação do Plano de Trabalho se enquadra a referida despesa;

12 – Justificar aquisição de produtos referente NF. 78 da empresa Elizete Aparecida Gonchoroski Orliczek, informando o destino e em que Meta e Especificação do Plano de Trabalho se enquadra a referida despesa;

13 – Justificar aquisição de produtos referente NF. 25697531 da empresa Adelar Tomazini, informando o destino e em que Meta e Especificação do Plano de Trabalho se enquadra a referida despesa;

14 – Justificar aquisição de produtos referente NF. 1734 da empresa LKE Comércio de Embalagens de Papel Ltda, informando o destino e em que Meta e Especificação do Plano de Trabalho se enquadra a referida despesa;

15 – Justificar aquisição de produtos referente NF. 286 da empresa José Arno Ferrari, informando o destino e em que Meta e Especificação do Plano de Trabalho se enquadra a referida despesa;

16 – Solicita-se nova cópia do contrato referente a NF 20190000000007, da empresa Jandir Valentini, sendo que o mesmo deve conter a assinatura de ambas as partes e estar perfeitamente legível;

17 – Deve-se apresentar plano de mídia e grade de divulgação de todos os veículos de comunicação que foram contratados pelo evento;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

18 – O documento fiscal 286 da empresa José Arno Ferrari fica vetada para aplicação do recurso, uma vez que o proprietário é o Chefe do Executivo Municipal e a legislação não permite, ainda que por terceiros, aquisição de bens ou serviços do mesmo.

Solicitamos que os referidos esclarecimentos sejam informados no prazo máximo de 15 dias a contar da data deste ofício.

Quaisquer dúvidas que sejam necessárias sanar, estamos à disposição.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Comissão de Avaliação e Monitoramento
Portaria n.º 193/2017

Fernando Pertuzzati
Gestor das Parcerias
Portaria nº 192/2017

Ao Senhor
Cassiano Zanon
Presidente ACIRB
Rodeio Bonito - RS

Silvia M. Hardmann 28/07/2020



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86